



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



PORTARIA Nº 219/2021 - SEMED

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 – SEMED, ADVINDO CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 8666/1993.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARENE LOPES DA SILVA**, Professora, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 444, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 – SEMED, ADVINDO CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 8666/1993.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 27 de dezembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620253

Assinado de forma digital por
DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253
Dados: 2021.12.27 15:43:01
-03'00'

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2021 SEMAF-GAB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



Processo: Advindo do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 – SEMED.

Portaria: Nº 219/2021-SEMED

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 8666/1993.

Vigência do contrato: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: MARENE LOPES DA SILVA, Efetiva, inscrita na matrícula funcional 444;

CARGO/FUNÇÃO: Professora;

FONE DE CONTATO: (93) 99165-1308

E-MAIL: *****

Belterra - PA, 27 de dezembro de 2021.


MARENE LOPES DA SILVA

DIMAIMA Assinado de forma
digital por DIMAIMA
NAYARA SOUSA NAYARA SOUSA
MOURA:697786 MOURA:69778620253
20253 Dados: 2021.12.27
15:43:26 -03'00'